

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/05/2025 Certidão de publicação 1707 Intimação

Número do processo: 0812596-26.2024.8.07.0016

Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: Vara de Falências, Recuperações Judicias, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 06/05/2025 **Inteiro teor:** Clique aqui

Teor da Comunicação

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (CNPJ: 00.610.980/0001-44), Número do Processo: 0812596-26.2024.8.07.0016 (art. 53, parágrafo único c/c art. 55 da Lei nº. 11.101/2005) Data do pedido da Recuperação Judicial: 10/12/2024 Administrador(a) Judicial: MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.593.890/0001-50, representada pelo advogado Dr. João Adalberto Fernandes Júnior, OAB/RS 40315 Endereço: Avenida Doutor Nilo Peçanha, n. 2900, sala n. 701, Bairro Jardim Europa, em Porto Alegre/RS, CEP 91.360-480 Site:

https://www.administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoesjudiciais_hospital-santa-marta-ltda WhatsApp: 51 99207-1200 E-mail: contato@administradorjudicial.adv.br Central de atendimento gratuita: 0800 150 1111 O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, FAZ SABER a todos os credores que a recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra anexado aos autos no ID 230216090 e seus anexos, e foi recebido por meio da decisão de ID 230834044. Assim, AVISA aos credores que, a partir da publicação deste edital, terá início o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de OBJEÇÕES ao mencionado Plano de Recuperação, nos próprios autos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 53, parágrafo único c/c art. 55 da Lei nº. 11.101/2005, ficando advertidos, ainda, que a qualquer tempo poderão requerer a convocação de assembleia-geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros (art. 52, §2º, da Lei n. 11.101/05). Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 30 de abril de 2025 12:17:03. Eu, SHYRLENNE MATSAMURA RAMOS, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pela diretora de secretaria substituta por determinação do MM. Juiz de Direito. RACHEL CRISTIANE ETO Diretora de Secretaria Substituta (assinado eletronicamente)

De acordo com as disposições dos artigos 4°, §3°, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzRKECAehPTKewE1ZbD1mrEX/certidao Código da certidão: lx8NKdwzRKECAehPTKewE1ZbD1mrEX